



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 071/2026
DATA: 17/03/2026**

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 115/2023 de 27/06/2023 alterado por meio do Decreto nº 271/2025 de 18/09/2025, que nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a seguinte pessoa do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com as seguintes representatividades, os quais foram nomeados por meio do Decreto nº 115/2023 de 27/06/2023:

“
III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR.....: LUCIELI VARGAS
SUPLENTE...:
.....”

Art. 2º Em virtude do disposto no Art. 1º deste decreto a representatividade constante no Inciso III, do Art. 1º do Decreto nº 115/2023 de 27/06/2023 alterado por meio do Decreto 271/2025 de 18/09/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte representatividade:

“**Art. 1º**

.....

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR.....: VANUZA VIOLA
SUPLENTE...:

.....”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 17 de março de 2026.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal